



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

*Gabinete da Procuradora-Geral*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 617/2021**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ nº 835/2018;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de acumulação por parte dos substitutos legais,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **EVERÂNGELA ARAÚJO BARROS**, titular da 26ª Promotoria de Justiça de Teresina, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Promotoria de Justiça de Demerval Lobão, de 29 de março a 02 de abril de 2021, em razão da licença-saúde da titular.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 29 de março de 2021.

**CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 29/03/2021, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0066829** e o código CRC **4E85E423**.